

SOBRE O PACTO NARCÍSICO DA CISGENERIDADE E A OFENSA DE DESNATURALIZAR A DIFERENÇA

Bruno Latini Pfeil¹

Cello Latini Pfeil²

RESUMO

Adotamos como objeto de análise a auto-negação da cisgeneridade em espaços institucionalizados de produção de conhecimento. Institucionalizada tal como a heterossexualidade, a branquitude, a endossexualidade e a corponormatividade, a cisgeneridade é um fator central, porém frequentemente não nomeado, nos estudos de gênero. Ao demarcarmos semanticamente a cisgeneridade, nos deparamos com sua rejeição sistemática enquanto conceito. Então, a partir de nossa experiência como corpos transmasculinos na academia, argumentamos que a cisgeneridade em negação toma a forma de um fenômeno, o qual nomeamos “ofensa da nomeação”, que constitui um dos pilares do que compreendemos como “pacto narcísico da cisgeneridade”. Nossa hipótese central é que a cisgeneridade se utiliza do pacto narcísico como estratégia fundamental de negação de si.

Palavras-chave: Transexualidade; Cisgeneridade; Pacto narcísico da cisgeneridade; Ofensa da nomeação.

1 1 Psicólogo (CRP05/71525). Mestrando em Filosofia (PPGF/UFRJ). Graduando em Antropologia (UFF). Pós-graduando em Psicanálise e Relações de Gênero: Ética, Clínica e Política (FAUSP). Pesquisador do Núcleo de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT). Coordenador da Revista Estudos Transviades. brunopfeil8@gmail.com;

2 2 Docente do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutorando em Filosofia (PPGF/UFRJ). Especialista em Teoria Psicanalítica Freud-Laciana (CEPCOP/USU). Coordenador da Revista Estudos Transviades, mltpfeil@gmail.com;

INTRODUÇÃO

Escrevemos esse artigo motivados a desenvolver sobre aquilo que identificamos como a *ofensa de nomear*, sendo componente central do *pacto narcísico da cisgeneridade*. A ofensa da nomeação é o fenômeno de rejeitar a cisgeneridade em espaços institucionalizados de produção de conhecimento, rejeição protagonizada por sujeitos que se outorgam a capacidade de nomear a transexualidade enquanto ‘Outro’. Cisgeneridade é um conceito desenvolvido fora das universidades, sem legitimação institucional, configurando-se como uma ferramenta pela despatologização das identidades trans. Compreendemos a cisgeneridade não como um sentimento, nem como algo de teor moralista ou estritamente identitário, mas como uma forma de se posicionar politicamente em relação à produção do ‘Eu’ e do ‘Outro’. A nomeação da cisgeneridade seria, dentre tantas outras nomeações, uma forma de exprimir que não há identidade original/natural em contraste com a qual se originam as diferenças. A *ofensa* é uma via de mão-dupla: por um lado, há o caráter ofensivo de se designar um corpo trans como patológico e incongruente e, por outro lado, apontamos para a comum reação cis de rejeitar a cisgeneridade, reação esta equivalente a como se reage a uma ofensa.

Antes de entrarmos nesta discussão mais minuciosa, almejamos iniciar esse estudo com a devida contextualização. Para tanto, realizamos um breve histórico da patologização da transexualidade na biomedicina moderna, seguindo desde as discordâncias recorrentes entre endocrinologistas, sexólogos, psiquiatras e psicanalistas cisgêneros e norte-americanos/europeus, até a institucionalização do Processo Transexualizador pelo SUS, no Brasil. Aproximamos a discussão sobre patologização para os saberes psi (psicologia, psiquiatria e psicanálise), pois este campo é central tanto para a patologização como para os movimentos por despatologização. E enveredamos em uma discussão no campo da psicanálise, pois, em seu surgimento, a psicanálise rompeu com os pressupostos da psiquiatria moderna, ao mesmo tempo em que sedimentou normatividades em seu seio.

Em um segundo momento, exploramos a dupla dinâmica da ofensa da nomeação: a nomeação institucionalizada, que designa a transexualidade como patologia, e a contra-nomeação como movimento epistemológico pelo reconhecimento da diferença e ruptura com a universalidade. Indagamos: como a cisgeneridade enfrenta o reconhecimento de sua própria diferença em espaços institucionalizados de produção de conhecimento? Como a negação da cisgeneridade pode ser sintomática do pacto narcísico da branquitude? Como se constitui o pacto narcísico da cisgeneridade?

A ofensa da nomeação se caracteriza como o produto de um pacto narcísico. Cida Bento (2002), em seus estudos sobre racismo em ambientes de trabalho, identifica este pacto narcísico entre pessoas brancas contra pessoas negras, produzindo alianças internas como mecanismos de perpetuação da soberania branca. Este pacto narcísico da branquitude opera como estratégia de proteção e manutenção de poder. Assim, se compreendemos a cisgeneridade como integrante da estrutura colonial de poder da branquitude, não seria a cisgeneridade, também, um marcador propício ao desenvolvimento de pactos narcísicos? Seria possível identificarmos o exercício de um pacto narcísico da cisgeneridade? Percebemos ao longo de nossa pesquisa a aliança entre pessoas cisgêneras contra a nomeação de sua própria cisgeneridade, fugindo à desuniversalização. O pacto narcísico da cisgeneridade, cujas principais operacionalidades procuraremos evidenciar, ocorre em alicerce à ofensa da nomeação, conceito voltado à reação de pessoas cisgêneras contra a desuniversalização de sua cisgeneridade. Reiteramos que esta aliança não ocorre somente com a branquitude e a cisgeneridade, como também com demais marcadores de dominação, como a heterossexualidade, a endossexualidade, a corponormatividade (MELLO & NUERNBERG, 2012).

Direcionamos tais indagações a espaços bastante específicos: as universidades ocidentalizadas, como pontua Grosfoguel (2012), já que nestes espaços se denominou a transexualidade como patologia. O reconhecimento da cisgeneridade enquanto categoria política tem a ver não com um sentimento de ser e existir, mas com a denúncia de violências institucionais históricas que possuem origem, direcionamento e corporalidades específicas. As universidades ocidentalizadas, dominadas pela colonialidade do saber (MALDONADO-TORRES, 1999), servem como palco de silenciamentos. Nesse viés, tomamos a academia branca, cisgênera, heterossexual, endossexo e corponormativa como objeto de análise, especialmente em relação à camuflagem da cisgeneridade como 'natureza humana'. Utilizamos como referencial teórico os estudos de Grada Kilomba e Cida Bento sobre Outridade e pacto narcísico, assim como estudos psicanalíticos de Stona & Ferrari e Preciado, estudos decoloniais de Grosfoguel e Maldonado-Torres e estudos de gênero de Laqueur e Anne-Fausto Sterling.

METODOLOGIA

Utilizamos como ferramenta metodológica discussão bibliográfica entre as obras escolhidas como referencial teórico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Breve histórico sobre a nomeação ofensiva da diferença

Ao pensarmos na história da patologização institucionalizada da transexualidade, podemos fazer uma datação relativamente precisa. Modelos de normalidade e, por consequência, de anormalidade se configuraram pelo saber biomédico com especificidades na modernidade/colonialidade, enquadrando corpos em parâmetros binários e genitalistas alinhados a uma normatividade cishetero-endossexo³ - ainda que não sob tais nomenclaturas. Estes modelos não partem de categorias naturais, mas passam, em realidade, por processos de naturalização. São construções históricas, precisamente localizadas temporalmente e que sofreram mudanças estruturais. Evidências disso são as observações de Thomas Laqueur (2001) sobre a noção dos sexos biológicos até meados do século XVII. Em academias científicas europeias desse período, acreditava-se que órgãos sexuais considerados femininos e masculinos possuíam a mesma estrutura, ocupando regiões distintas do corpo: o 'masculino', em referência aos pênis, se mostraria para fora, e o 'feminino', em referência à vulva, se colocaria para dentro. Nessa lógica, havia somente uma nomenclatura para se referir aos órgãos considerados sexuais (*orcheis*) e, quando utilizada sem definições precisas, essa palavra se referia somente ao pênis e a seus anexos. A referência à vulva e aos seus anexos ocorreria apenas se houvesse uma explicação mais elaborada. O pênis, portanto, seria o referencial.

A emergência do saber biomédico anatomofisiológico no decorrer do século XVIII inaugurou o modelo de dois sexos: deixou-se de conceber a estrutura sexual como uma só, mas sim como partindo de duas vertentes diferentes - masculina e feminina. Anne Fausto-Sterling (2000), importante bióloga e feminista, nos mostra como a categorização de hormônios enquanto sexuais, masculinos e femininos, reforça a binaridade de gênero. A binaridade de gênero deixa de ser algo visual, externo, e passa a fazer presença em nossa corrente sanguínea, dentro de nossas células.

A bióloga critica veementemente tal binarização, afirmando a existência de inúmeras possibilidades de constituição anatômica, hormonal e cromossômica. A binaridade de gênero se alicerça na endossexualidade, isto é, na dicotomia homem-pênis-testículos-próstata-testosterona e

3 Utilizamos cishetero-endossexo para pensar em uma junção normativa entre cisgeneridade, heterossexualidade e endossexualidade.

mulher-vulva-ovários-útero-estrogênio. O que ocorre, como procuramos demonstrar, é a nomeação institucional destas categorias. A nomeação parte de uma normatização corporal, que busca ceifar corporalidades que não espelham a sedimentada binaridade de gênero. As noções modernas/coloniais sobre anatomia sexual, gênero e sexualidade partem de construtos sociais, variáveis de acordo com momento histórico, territorialidade, categorias raciais etc.

Embora a complexificação de tais construtos sociais seja traçável desde antes da modernidade, a nomeação diagnóstica, enquanto categoria clínica, da transexualidade possui datação mais recente, recebendo mais força a partir da segunda metade do século XX. A institucionalização da transexualidade enquanto categoria diagnóstica possui como método, dentre outros elementos, a escuta clínica, exercida com primazia pelos saberes psi: psiquiatria, psicologia e psicanálise. Nos voltamos a estes saberes, especialmente à psicanálise, para analisar a ofensa da nomeação em aliança ao pacto narcísico da cisgeneridade.

Em um primeiro momento, seria uma incongruência histórica pensar nos saberes psi sem considerar relações de gênero e os entraves do racismo/sexismo epistêmico (GROSGUÉL, 2012). Tratando especificamente da psicanálise, que rompeu com a psiquiatria/biomedicina de sua época de emergência, aquilo que inaugura a psicanálise - os estudos sobre a histeria - denunciam, por um lado, uma cultura patriarcal que patologiza e generifica e, por outro, estabelece sujeitos politizados e generificados por um viés [cis]normativo. A psicanálise é objeto de nossa escolha exatamente por seu papel contraventor em relação aos discursos da época de seu nascimento. Todavia, apesar de tal ruptura com as normas acadêmicas e científicas, a teoria psicanalítica, em suas amplas ramificações, foi pivô de normatividades ainda direcionadas à gênero-dissidência. A psicanálise não apenas se volta a corpos generificados, como promove tal generificação.

Determinar categorias diagnósticas, ainda que distanciando-se da perspectiva psiquiátrica/biomédica, possui um duplo poder: de identificar a constituição da patologia, e de constituir sujeitos patologizados. Além disso, observa-se o predomínio de uma branquitude cisgênera e heterossexual no exercício da escuta clínica psicanalítica - e não nos restringimos à psicanálise, mas às escutas do saber biomédico. Stona e Ferrari (2021) denunciam a ausência de debates sobre raça e gênero nas formações em psicanálise, ou sua presença através da lente de patologização e exotificação. Assim, a escuta clínica, tão necessária para a construção de políticas de cuidado em saúde, acaba por promover adoecimento e estratificação. No caso de pessoas trans e intersexo, em seus inúmeros atravessamentos, o que se percebe é a produção *c*istemática de transfobias e intersexofobias (VIEIRA *et al.*, 2021).

Nesse contexto, os discursos de acadêmicos, psiquiatras, endócrinos, sexólogos e psicanalistas norte-americanos/europeus, embora conflitantes entre si, contribuíram para a categorização clínica da transexualidade. A partir da segunda metade do século XX, há um *boom* de categorias diagnósticas, invenção de terminologias e sistematização de sintomas relativos à transexualidade. Enquanto uns afirmavam a necessidade de se passar por cirurgias genitais e hormonizações, como uma espécie de cura, outros refutavam tal postulação, afirmando que pessoas trans estariam delirando sobre sua identidade de gênero, exibindo sintomas psicóticos que deveriam ser controlados pelas asas da psiquiatria. Apesar de diferentes entre si, esses discursos pressupunham que pessoas trans não seriam capazes de se autodeterminar. Eis o movimento de patologização, chancelado pela biomedicina e pelos saberes psi em universidades ocidentalizadas.

Concomitantemente, ao longo das décadas de '60 e '70, se fortalecem movimentos sociais contrários à patologização (SOUSA; CAVALCANTI, 2016), que reivindicaram mudanças significativas, tais como a retirada do diagnóstico de “homossexualismo” do DSM-III, em 1973, e a retirada do “transtorno de identidade de gênero” da área de transtornos mentais do CID-10, em 2018. Compreendemos fundamentalmente que o saber biomédico moderno se erigiu por um viés cisnormativo e patriarcal; que a escuta clínica, ainda que em ruptura com as estruturas normativas vigentes, se fundou no seio do modelo científico dominante, herdeiro das e financiado pelas premissas colonialistas do século XVI. Os saberes psi seriam, então, signatários da modernidade. De maneira geral, verifica-se, em todos esses movimentos, nomeações da cisgeneridade para com a transexualidade, da endossexualidade para com a intersexualidade, da corponormatividade para com corporalidades contra-normativas; nomeações alicerçadas em patologizações, estigmatizações. Todavia, como Sousa e Cavalcanti (2016) nos mostram, para toda nomeação, há uma contra-nomeação, e a cisgeneridade nega o reconhecimento de si mesma.

Este irreconhecimento reforça o antagonismo entre transexualidade e natureza; ignora que, dentre os variados marcadores do ‘Eu’, a cisgeneridade é elemento central. A rejeição acadêmica do conceito de cisgeneridade corrobora com a patologização, com a assimilação do ‘Outro’ trans como objeto de pesquisa das academias cisgêneras. Como vimos, tal rejeição se faz bastante presente em psicanálise. É por tal observação que identificamos a *ofensa da nomeação* como elemento do *pacto narcísico da cisgeneridade*. Como escrevemos em outro momento,

A recusa em se reconhecer, que ocorre por meio da ofensa da nomeação, tem como base um mecanismo de defesa típico do pacto

narcísico, tal como observado na branquitude. Da mesma forma, podemos estender as dinâmicas narcísicas perversas a demais marcadores sociais de poder da modernidade/colonialidade, como, por exemplo: a heterossexualidade, a endossexualidade, a ausência de deficiências, o pertencimento a uma classe social abastada, dentre outros. Há, desse modo, dois objetos a serem analisados: o pacto narcísico e a cisgeneridade. (PFEIL & PFEIL, 2023, s.p.)

Vejam, então, após nossa exposição do histórico patologizante, como se constitui o pacto institucional e narcísico da cisgeneridade em relação à ofensa da nomeação.

Sobre pacto Narcísico e institucionalidade

Em linhas gerais, percebemos a movimentação da nomeação da transexualidade por vias institucionais. A cisgeneridade se protege por trás das academias e se outorga a capacidade de nomear o Outro enquanto tal, assim como de não demarcar a si própria semanticamente. A ofensa cisgênera diante de sua demarcação é bastante estratégica, como veremos a seguir. Ofensa significa

Comportamento ou discurso que faz com que uma pessoa seja vítima de injustiça; palavra que **deprecia**; que possui a capacidade de **injuriar ou afrontar**. Ação que provoca lesão física.

Ação de agredir fisicamente; ato de visa o ataque; ofensiva.

Comportamento que demonstra falta de consideração; **desacato**.

Ação de **violar uma norma**, preceito, regra etc; transgressão ou falta.

Sensação que aborrece; sentimento de **desgosto** diante de algo ou de alguém indelicado e/ou insensível. (OFENSA, 2022, s.p., grifos nossos)

Há elementos ofensivos tanto na nomeação da transexualidade como da cisgeneridade. Ao se nomear o corpo trans, presenciamos o desgosto, acompanhado do desejo, da cisgeneridade sobre a transexualidade; identificamos o desacato e o caráter depreciativo de nossa inferiorização, e das suposições sintomáticas sobre nossos desejos; e testemunhamos a injúria de se estabelecer uma experiência comum e compulsória supostamente compartilhada por todos os indivíduos trans. De outro lado, ao se nomear a cisgeneridade, se viola uma norma - a cisnorma -, que se institui como natureza, pois um dos elementos da cisnormatividade é seu silêncio sobre si. Não por acaso, a cisgeneridade se ofende ao ser nomeada. Em psicanálise, assim como em academias ocidentalizadas, Mezan (1988, p. 19) observa a “resistência [...] em admitir que outras formulações, além

daquela à qual aderem, possam ter validade teórica e prática”. Ou seja, ainda que assumam que não há um *a priori*, psicanalistas resistem a abrir mão do que [não assumidamente] tomam como verdade. É nesse sentido que percebemos o pacto institucional e narcísico da cisgeneridade, suas dinâmicas de autoproteção: ao demarcar e categorizar no Outro aquilo que rejeita em si, a cisnorma ambiciona controlar seus traços considerados perversos, regulá-los de modo que o corpo gênero-dissidente deva enquadrar sua dissidência à norma. Essa dinâmica se caracteriza como narcisista, movida pelo pacto narcísico e pela rejeição à desuniversalização. Vejamos como ela opera.

Conforme Cida Bento, o narcisismo é elemento constitutivo do desenvolvimento humano, sem o qual não nos inscreveríamos a uma coletividade, tampouco nos dissociaríamos do que nos rodeia. Pelo narcisismo, somos capazes de adquirir uma autoimagem, afetando-nos pelo reconhecimento do outro, por sua diferença. Tal afetação é própria da constituição subjetiva. Todavia, o narcisismo perverso, estruturante do pacto narcísico ao qual nos referimos, pouco se assemelha ao narcisismo da constituição egóica.

O reconhecimento de si enquanto sujeito requer antagonismos. A autoimagem, para Bento (2002, p. 30), “encontra-se vinculada à imagem que temos do nosso próprio grupo, o que nos induz a defendermos os valores grupais. [...] protegemos o “nosso grupo” e excluimos aqueles aos quais não pertencemos”. Protegendo os ‘nossos’, projetamos, na figura do ‘outro’, os aspectos que rechaçamos em nós, os elementos egóicos que se tornariam alvo da repressão superegóica. Esse mecanismo narcísico adquire o caráter de uma paranoia, caracterizada “frequentemente [por] quem está no poder e tem medo de perder seus privilégios” (BENTO, 2002, p. 42). Ao projetar no outro os aspectos reprimidos de si, o outro se torna o arauto do mal, aquele que deve ser destruído. Torna-se, em suma, uma Outridade, como Kilomba (2019) demonstrou. Não nos referimos mais ao ‘outro’, mas ao ‘Outro’, pois este diz respeito não ao sujeito em si, mas àquele que o nomeia enquanto Outridade. O Outro diz mais sobre aquele que o nomeia do que a si. A Outridade se caracteriza como o outro para os olhos do colonizador, que se percebe, por sua vez, como sujeito universal da modernidade. Esse comportamento seria, assim, uma defesa contra si mesmo.

Kilomba disserta sobre estes mecanismos de defesa do ego, sendo um deles a *negação*. Como exemplo, temos a negação da existência de racismo no Brasil pelo mito da democracia racial. Ao se negar a posição de violência da branquitude, esta se exime de responsabilidade diante do racismo, e se dá o aval para atribuir, ao ‘Outro’, características de agressividade, violência, impulsividade. Da mesma forma, quando a cisgeneridade nega sua própria localização cisgênera,

frequentemente afirma a violência da pessoa trans em relação a si mesma. Exemplo disso é o falacioso argumento de que “transexuais reproduzem os mesmos estereótipos de gênero que desejam destruir”.

Nessa forma de raciocínio, não haveria cisgeneridade, mas sim uma organização de gênero opressiva e patriarcal que atravessaria todos os corpos no Ocidente. Observamos aí a construção de uma Outridade vinculada ao ‘corpo trans’, no momento em que a cisgeneridade projeta, na transgeneridade, características que reprime em si: comportamentos perversos e enganadores, reprodução de normas artificiais/não-naturais. O sujeito cis se torna vítima do Outro trans. Afinal de contas, se não há racismo nem transfobia, então pessoas negras, indígenas e trans estão sendo gratuitamente violentas por pessoas brancas e cis ao denunciarem violências que aparentemente não existem. O mesmo ocorre com pessoas intersexo ao denunciarem as violências da endossexualidade que as submetem forçosamente a cirurgias consideradas ‘corretivas’ ou a terapias hormonais cisnormativas (VIEIRA *et al.*, 2021). Esse é mais um mecanismo de negação, produzido por meio do pacto narcísico colonial da cisgeneridade, e refletido em todos os marcadores contra-normativos. Então,

Precisamos nomear o pacto narcísico da cisgeneridade em seus esforços para perpetuar a nomeação patologizante e medicalizante de pessoas trans, ao passo em que se ofende tremendamente ao ser nomeada. Pelos mecanismos de defesa do ego, a cisgeneridade se defende de sua nomeação. (PFEIL & PFEIL, 2023, s.p.)

Da negação, surge a Outridade, isto é, um conglomerado de “fantasias brancas sobre o que a negritude deveria ser” (KILOMBA, 2019, p. 38), fantasias cisgêneras e heterossexuais sobre o que a transexualidade deveria ser, fantasias endossexo sobre o que a intersexualidade deveria ser. Tais fantasias não se restringem ao campo imaginativo, mas se materializam por meio das violências institucionais que nos atravessam. Mas como surge o pacto narcísico, propriamente? Toni Morrison (2019) nos auxilia com essa questão. Para a autora, o pacto narcísico surge em momentos de incongruência: quando as fantasias do colonizador não refletem a realidade do colonizado, surge o pacto narcísico para reiterar as fantasias, para torná-las ‘verdade’. Se as projeções modernas/coloniais não conseguem retratar o Outro, então o pacto se evoca para justificá-lo. Como exemplo, temos a situação narrada por Bento quando se deparou com o discurso de um funcionário branco de determinada empresa. O funcionário reclamava que pessoas negras estavam começando a ocupar empregos de pessoas brancas. Olhando em volta, só havia brancos. Onde estavam as pessoas negras de prontidão para roubar os empregos

dos brancos? Onde estão as bixas, os boycetas e as travestis a postos para disseminar a ideologia de gênero? Talvez estejam todos só muito ocupados.

O pacto narcísico da cisgeneridade pode ser identificado nas dinâmicas institucionais que apresentamos anteriormente: quando o médico cisgênero, ou o psiquiatra, o psicólogo, o psicanalista - ou, como costumamos chamar, os *pcis* - se depara com pessoas trans que não correspondem ao estereótipo biomédico de transexualidade de ódio ao próprio corpo, sofrimento disfórico, determinada conjuntura familiar. Se, com Laqueur e Fausto-Sterling, vimos que a noção de sexo biológico não passa de uma construção histórica, política e cultural, então os desejos que nos são *atribuídos* não passam, portanto, de uma ficção colonial. Quando, ao buscarmos serviços de saúde, não performamos corporal e socialmente os estereótipos cisgêneros sobre transexualidade, suscitamos o pacto narcísico da cisgeneridade, pois promovemos uma incongruência entre o que o colonizador espera de nós e o que somos. Quando nomeamos a cisgeneridade, rompendo com a imperiosidade de seu discurso considerado científico, observamos a ofensa da nomeação entrando em cena.

Em contexto brasileiro, a nomeação da cisgeneridade ganha força ao longo dos anos 2000, com a emergência do transfeminismo. Sobre a recepção do termo na academia, Caia Coelho (2017, s.p.) questiona

Por que, entretanto, o termo cis tem sido amplamente “acusado” de ser conceitual demais, acadêmico demais, e até complicado demais, para o feminismo se historicamente já aceitamos tantos outros com essas características? Por que ‘cis’ não alcança popularidade nem é usado, mesmo quando tentamos “simplificar” ao máximo a explicação do que ele é? O que está em jogo ao se alterar o parâmetro da normalidade, quando nós - as pessoas trans - éramos antagonicamente definidas em relação a ele?

A rejeição da demarcação da cisgeneridade tem a ver, então, com uma recusa acadêmica de ‘alterar o parâmetro da normalidade’. É fundamental direcionarmos nossa crítica às instituições academicistas - erigidas a partir de um cartesianismo violento - que historicamente se responsabilizaram por nos nomear em antagonismo à normalidade. A naturalização da cisgeneridade faria parte de uma ‘política de conveniência’ (COELHO, 2017), em que, embora haja espaço para estudos de gênero, não se permite a denúncia nem o rompimento das fronteiras artificiais traçadas entre congruência e incongruência. Caso célebre que evidencia isso é o discurso de Preciado, “Eu sou o monstro que vos fala”, proferido em 2019 na Jornada Internacional da Escola da Causa Freudiana, em Paris, a cerca de 3.500 psicanalistas - muitos dos quais o interromperam, deram as costas, se

recusaram a escutar. Preciado (2021, p. 281) se coloca como o “monstro que vocês construíram”. Ao monstro, não é permitido proferir nomeações. Se o corpo clínico do analista e do intelectual moderno se coloca em patamar intrínseco de humanidade, o corpo trans é designado como “[...] incapaz, segundo vocês, de resolver corretamente um complexo edipiano ou tendo sucumbido à inveja do pênis” (PRECIADO, 2021, p. 281). Eis a expressão do pacto da cisgeneridade, como componente fundamental do pacto narcísico da branquitude.

A monstrosidade do corpo trans se constrói na clínica, em consultórios psiquiátricos, na judicialização de retificação de nome e gênero, em grupos de estudos sobre gênero e sexualidade que nos tomam como objeto a ser investigado, ou que deslegitimam nossas elaborações teóricas. Essa monstrosidade faz parte da ‘política de conveniência’. Pelo pacto narcísico, a branquitude continua correta em suas enunciações, a cisgeneridade se isenta de responsabilidade perante as violações sofridas por pessoas trans, a endossexualidade garante seu *status* de salvadora diante de pessoas intersexo. Recusando a própria nomeação, o pacto narcísico é tampouco nomeado; não se consegue vislumbrar a aliança silenciosa, e por vezes não tão silenciosa, entre aqueles que detêm o poder institucional de nomear.

A nomeação, desse modo, se constitui como uma arma contra-colonial, pois, para além de denunciar as estruturas de poder da modernidade-colonialidade, denuncia suas alianças, seus pactos de dominação. A ofensa que a corponormatividade exprime ao ser nomeada reitera o medo de ter suas alianças desmanteladas. Pela ofensa, se produz vitimização e, em seguida, projeção narcísica no Outro. Pela nomeação, todavia, produz-se desuniversalização, denúncia e autonomização. Nomeando aquele que nomeia, os que outrora são nomeados como Outros, tidos como incapacitados de nomear, passam a fazê-lo, e ofendem uma academia que convenientemente se outorga a capacidade de acessar o Real.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste breve artigo, procuramos demonstrar como a constituição diagnóstica da transexualidade se dá a partir de violências coloniais, institucionalizadas e narcísicas. A nomeação da transexualidade, movida da cisgeneridade normativa em direção à gênero-dissidência, é fruto de uma arrogância acadêmica em que uma elite intelectual norte-americana e europeia se outorga a capacidade de nomear o ‘Outro’. A autodeterminação do corpo trans é injuriada pelos manuais diagnósticos e códigos de doenças que determinam a transexualidade como um ‘ismo’, ou como ‘incongruência de gênero’. Nessa lógica, não somos tidos como

agentes de nossas próprias narrativas, mas como formas de legitimação das narrativas cisnormativas sobre nós.

A contra-nomeação, por sua vez, é concebida pelas academias como se possuísse caráter ofensivo, seja por ser ‘acadêmico demais’ ou por não possuir ‘validade científica’, como expõe Coelho (2017). De todo modo, ao rejeitar sua própria nomeação, a cisnormatividade evidencia uma das principais características de seu pacto narcísico: a recusa em se desnaturalizar, em se haver com sua própria diferença. O academicismo típico das universidades ocidentalizadas se faz presente, na medida em que inferioriza saberes produzidos fora da academia, e se esforça por impedir que críticas à patologização se espraíem no tecido acadêmico.

Em psicanálise, percebemos a expressão dessa recusa. Ao utilizarmos a cis-generidade como *categoria analítica*, subvertemos a linearidade, a verticalidade da produção de conhecimento.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a nosso amigo e colega Thárcilo Luiz, co-fundador da Revista Estudos Transviades, por suas contribuições na mesa que compartilhamos no XI CINABETH. Agradecemos também aos comentários que recebemos durante a apresentação de trabalhos no congresso, especialmente a Caia Coelho e Mariah Rafaela Silva.

REFERÊNCIAS

BENTO, M. A. S. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

COELHO, C. Um paralelo crítico entre a trajetória de gênero e de cisgênero. **Transadvocate**, 2017. Disponível em: <<http://brasil.transadvocate.com/sexo/um-paralelo-critico-entre-a-trajetoria-de-genero-e-de-cisgenero/>>. Acesso em: 27 nov. 2023.

FAUSTO-STERLING, A. Sexing the Body: Gender Politics and the Construction of Sexuality. Nova Iorque: **Basic Books**, 2000.

GROSGOUEL, R. Descolonizar as esquerdas ocidentalizadas: para além das esquerdas eurocêntricas rumo a uma esquerda transmoderna descolonial. **Revista Contemporânea**, V. 2, N. 2, P. 337-362, 2012.

KILOMBA, G. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. 1 ed. Rio de Janeiro: **Cobogó**, 2019.

LAQUEUR, T. Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: **Relume Dumará**, 2001.

MALDONADO-TORRES, N. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In.: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; SANTOS, Boaventura de Souza (Orgs.). *Pela Mão e de Alice: O Social e O Político na PósModernidade*. Porto: **Edições Afrontamento**, 1999.

MELLO, A. G.; NUERNBERG, A. H. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, V. 20, N. 3, 2012.

MEZAN, R. Problemas de uma história da psicanálise. In: BIRMAN, J. (Org.). *Percurso na história da psicanálise*. Rio de Janeiro: **Taurus**, 1988, P. 15-41.

MORRISON, T. A origem dos outros: seis ensaios sobre racismo e literatura. São Paulo: **Companhia das Letras**, 2019.

OFENSA, In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: **7Graus**, 2022. Disponível em: Acesso em: 21 out. 2022.

PFEIL, B. L.; PFEIL, C. L. O pacto narcísico da cisgeneridade. **Revista Estudos Transviados**, 2023. Disponível em: <<https://revistaestudostransviados.wordpress.com/ensaios-colunas/>>. Acesso em: 28 nov. 2023.

PRECIADO, P. B. Eu sou o monstro que vos fala. **Cadernos PET Filosofia**, Curitiba, V. 22, N. 1, P. 278-331, 2021.

SOUSA, D.; CAVALCANTI, C. Entre normas e tutelas – pensando (im)possibilidades da psicologia em interface com transgeneridades. In: DENEGA, A.; ANDRADE, D. S. V.; SANTOS, H. M. (Orgs.). *Gênero na psicologia: saberes e práticas*. Salvador: **CRP-03**, 2016.

STONA, J; FERRARI, A. G. Gênero: da formação a não escuta do analista. In: STONA, J. (Org). *Relações de Gênero e Escutas Clínicas*. Salvador: **Editora Devires**, 2021.

VIEIRA, A. *et al.* Intersexualidade: desafios de gênero. **Periódicus**, V. 1, N. 16, P. 1-20, 2021.